Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 22/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 335, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca da permanência ou retirada dos Guardas Municipais e/ou Patrimoniais nas Escolas e CMEIs, bem como sobre a Ação Emergencial de Reforço de Segurança das Escolas Municipais de Cascavel - Escola Segura.

1. Houve ou há alguma determinação por parte da Administração Municipal para a retirada dos Guardas Municipais e Patrimoniais das Escolas e CMEIs de Cascavel? Em caso afirmativo, solicito a justificação dos motivos para essa determinação, bem como informações detalhadas sobre quais Escolas e CMEIs atualmente não contam com a presença desses agentes de segurança;

2. Houve a formalização do convênio entre o Município de Cascavel e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP-PR) com o propósito de garantir a execução da Ação Emergencial de Reforço de Segurança nas Escolas Municipais de Cascavel, também conhecida como 'Escola Segura'? Em caso afirmativo, solicito informações sobre o status atual deste convênio.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar informações fundamentais e esclarecimentos necessários sobre a possível retirada dos Guardas Municipais e Patrimoniais das Escolas e CMEIs do Município de Cascavel, uma vez que tem chegado até nosso conhecimento diversos relatos de pais preocupados com tal determinação por parte da Administração Municipal. A importância deste pedido se baseia em princípios de transparência, responsabilidade e, acima de tudo, na segurança e bem-estar das crianças, estudantes e funcionários das instituições de ensino.

É imperativo que a Administração Municipal justifique a eventual decisão de retirar os Guardas Municipais e Patrimoniais das Escolas e CMEIs. A segurança desses locais é uma prioridade, e a comunidade tem o direito de compreender os motivos que levaram a essa determinação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Igualmente, é crucial entender quais Escolas e CMEIs são ou serão afetados por essa decisão, para que possamos avaliar o impacto exato nas diferentes comunidades escolares. Essas informações são essenciais para avaliar os riscos potenciais e tomar medidas adequadas, se necessário.

Cumpre ainda dizer que, caso exista ou tenha existido um convênio formal entre o Município de Cascavel e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP-PR) para a execução da Ação Emergencial de Reforço de Segurança nas Escolas Municipais de Cascavel, é de extrema importância compreender o estado atual deste convênio. A clareza sobre sua vigência ou rescisão é crucial para tomar decisões informadas sobre a segurança das escolas.

Este Requerimento não busca apenas obter informações, mas também promover a transparência e a participação cidadã na tomada de decisões que afetam a segurança de nossa comunidade escolar. Como representante eleita da população, entendo que é meu dever assegurar que todas as medidas necessárias sejam tomadas para garantir um ambiente escolar seguro e adequado.

Dessa forma, solicito respeitosamente que este Requerimento seja atendido prontamente e que as informações solicitadas sejam fornecidas para o benefício da população de Cascavel e de todos os envolvidos na educação de nossas crianças e adolescentes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA